

**AUTORIZA O PROCESSO DISPENSA DE LICITA O N 
2025.12.19.001**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N . 2025.12.19.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO N . 2025.12.19.001 – DISPENSA ELETR NICA(O) DE LICITA O N . 2025.12.19.001, que tem como objeto **Contrata o de empresa especializada para a presta o de servi os de capacita o e treinamento em regula o ambulatorial e eletiva, revis o e otimiza o das filas de espera para consultas, exames e cirurgias eletivas, al m da avalia o e atualiza o da Programa o Pactuada Integrada (PPI), visando a melhoria da operacionaliza o dos servi os junto   Secretaria de Sa de do Munic pio de Camocim/CE**, de acordo com condi oes, especifica oes constante Termo de Refer ncia e demais anexos.

O(A) Ordenador(a) de Despesa da(o) Secretaria Municipal da Sa de de Camocim/CE, no uso das atribui oes que lhe confere a Lei Org nica do Munic pio, e tendo em vista o disposto na Lei N . 14.133/21, e,

CONSIDERANDO a solicita o, em que, justificadamente e motivadamente, solicita a autoriza o da Dispensa Eletr nica(o) de licita o, visando   **“Contrata o de empresa especializada para a presta o de servi os de capacita o e treinamento em regula o ambulatorial e eletiva, revis o e otimiza o das filas de espera para consultas, exames e cirurgias eletivas, al m da avalia o e atualiza o da Programa o Pactuada Integrada (PPI), visando a melhoria da operacionaliza o dos servi os junto   Secretaria de Sa de do Munic pio de Camocim/CE”**.

CONSIDERANDO a Lei n  14.133/21, que estabelece diretrizes sobre Licita oes e Contratos Administrativos, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso XXI da Constitui o Federal; e levando em considera o a necessidade de autoriza o do processo em quest o, conforme previsto no **ART. 72, VIII, DA LEI 14133/21:**

Art. 72. O processo de contrata o direta, que compreende os casos de inexist ncia e de dispensa de licita o, dever  ser instruido com os seguintes documentos:

VIII - autorização da autoridade competente.

CONSIDERANDO que, a contratação visa atender as necessidades da(o) Secretaria Municipal da Saúde, conforme justificativa apresentada;

CONSIDERANDO a adequação orçamentária para a contratação, em conformidade com as disposições financeiras e orçamentárias aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os requisitos legais e regulamentares para a contratação direta, incluindo a divulgação do ato de autorização em sítio eletrônico oficial;

CONSIDERANDO a existência de Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a viabilidade da contratação.

CONSIDERANDO a apresentação de uma estimativa de despesa calculada conforme o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e IN 65, indicando o valor de mercado para a contratação.

CONSIDERANDO os pareceres Jurídico e Técnico, os quais confirmam a legalidade e a adequação técnica da contratação direta.

CONSIDERANDO a verificação da compatibilidade entre os recursos orçamentários disponíveis e o compromisso financeiro assumido na contratação.

CONSIDERANDO todos estes aspectos, a autoridade competente está plenamente justificada ao autorizar a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação e treinamento em regulação ambulatorial e eletiva, revisão e otimização das filas de espera para consultas, exames e cirurgias eletivas, além da avaliação e atualização da Programação Pactuada Integrada (PPI), visando a melhoria da operacionalização dos serviços junto à Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE, assegurando a aderência às normativas legais e a promoção do interesse público.

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1. **ACOLHO** a Solicitação, acima referenciada;
2. **AUTORIZO** em todos os seus termos, do Art. 75, Inciso II da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, haja vista que foram preenchidas as condições, ao tempo em que determino a publicação.
3. **RECOMENDO** que sejam adotadas todas as medidas necessárias para a finalização do processo de contratação, em estrita observância às normas legais vigentes e aos princípios da Administração Pública e que o setor competente depois de cumprida as determinações legais, providencie chamamento do interessado para assinatura do instrumento contratual, de tudo observando-se o Termo de Referência, proposta e demais termos necessários relativo ao objeto a ser contratado, como portador dos dados e elementos fundamentais, inclusive da preservação do preço e forma de pagamento nos termos do orçamento proposto, passando a integrar no todo este termo, com vista a possibilidade do atendimento do pedido, no menor espaço de tempo possível, determinando, ainda, o acompanhamento da execução, juntando-se aos autos os documentos de liquidações, evitando, assim, desvios de condutas ou mesmo solução de continuidade das atividades de ordem administrativas.
4. **ESCLAREÇO** que, após formalização da autorização de entrega ou termo contratual, deve ser providenciado extrato para sua publicação, conforme dispõe a Lei nº. 14.133/21, de tudo, acostando-se ao processo cópias comprobatórias.
5. **EXPEÇA-SE** e publique-se o competente para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Camocim/CE, 22 de dezembro de 2025.

GILMARA DE SOUZA Assinado de forma digital

GOMES:0672134438 por GILMARA DE SOUZA

6 **GOMES:06721344386**

Gilmara de Souza Gomes

Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal da Saúde